

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Robson Malacarne

Matrícula Siape: 1669887

Classe / Nível: D402

Lotação: Coordenadoria do Curso Tecnólogo em Logística do *campus* Viana

Período de avaliação: 01/07/2020 – 31/12/2020

Justificativa de cumprimento

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/2, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018 e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: nº669 de 17/03/2020, nº734 de 27/03/2020, nº 778 de 02/04/2020, nº 833 de 09/04/2020, nº 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 1314 de 30/06/2020.

Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs), instituída pela Resolução 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes entre 26/05/2020 até a presente dada.

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

Justificativa no final do arquivo.

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)

Marketing Logístico– A - Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Logística – 66.7h
Marketing Logístico – B - Curso Técnico integrado ao Ensino Médio em Logística – 66.7h
Gestão da Qualidade – Curso Superior Tecnólogo em Logística – 45h
Estratégia e Processos Gerenciais – Curso Superior Tecnólogo em Logística – 45h
Projeto Integrador - Curso Superior Tecnólogo em Logística – 50h
Projeto de Ensino Fake News e seus Impactos Sociais – 40h

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

Camilla Queiroz Machado Pimentel – Curso Tecnólogo em Logística
Lucas Alves do Nascimento – Curso Tecnólogo em Logística

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -

2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

Daniel Antunes França de Menezes
Flávia Lordes Pissarra

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

Participação efetiva e cumprimento de prazos nas atividades didático-pedagógicas

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo –

Participação efetiva e cumprimento de prazos nas atividades didático-pedagógicas

2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas

2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas

2.25 - Participação em curso de graduação

2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação

2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)

3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

Coordenação Adjunta do Projeto Desenvolvimento Regional Sustentável - PJ00005586 – registrado no SIGPESQ.

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes

3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico

Organização do Livro Desenvolvimento Regional Sustentável: disponível no link

<https://editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35297-desenvolvimento-regional-sustentavel-brrevisitar-conceitos-para-construir-novas-alternativas>

3.6 - Capítulo de livro

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: entre fronteiras e aporias (Livro Desenvolvimento Regional Sustentável:) disponível no seguinte link

<https://editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35297-desenvolvimento-regional-sustentavel-brrevisitar-conceitos-para-construir-novas-alternativas>

ECONOMIA CRIATIVA E INOVAÇÃO: perspectivas de aporte para a política de desenvolvimento regional no ES (Livro Desenvolvimento Regional Sustentável:) disponível no seguinte link

<https://editoracrv.com.br/produtos/detalhes/35297-desenvolvimento-regional-sustentavel-brrevisitar-conceitos-para-construir-novas-alternativas>

3.7 - Prefácio de livro

3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico

3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes

3.9.1 - Qualis A1

3.9.2 - Qualis A2

3.9.3 - Qualis B1

3.9.4 - Qualis B2

3.9.5 - Qualis B3

3.9.6 - Qualis B4

3.9.7 - Qualis B5

3.9.8 - Qualis C

3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais

- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais

Seminário Sys.terna

<https://www.ifes.edu.br/noticias/19467-seminario-discute-fundamentos-da-economia-criativa-no-contexto-de-desenvolvimento-regional-do-espirito-santo>

PORTARIA Nº 1983 - 2020 - Coordenadores das áreas temáticas das salas de apresentação para Jornada de Integração

- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural

- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público
- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes

Lançamento do Curso MOOC: Curso Livre sobre Diversidade Cultural, Economia Criativa e Desenvolvimento. O curso foi lançado no dia 07/12/2020 e fez parte da programação da Festa da Criatividade.

<https://secult.es.gov.br/Not%C3%ADcia/festa-da-criatividade-evento-debate-retomada-do-setor-cultura-l-no-espirito-santo>

- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

Agência de Economia Criativa Experimental – Agecx – Registrado no Edital de Extensão Edital PAEX 01/2020

Núcleo de Arte e Cultura (NAC) - Portaria 71 – 29/05/2017

- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

Núcleo de Educação Ambiental - Portaria 42 - 27/04/2020

Núcleo de Relação com Empresas e Comunidades 015 - 06/03/2020

GEPESE – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Sociedade e Emancipação - SIGPESQ

POIEIN – Núcleo Interinstitucional de Extensão em Desconstrução, Economia Criativa e Sustentabilidade – CNPQ - IFES

- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes

- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.

Comissão de elaboração de estudos para aquisição de salas modulares para Laboratório de Logística do campus Viana – Portaria 56 – 02/07/2020.

- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

- 5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
- 5.1.2 - Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*
- 5.1.3 - Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
- 5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - Portaria 100 - 15/10/2020

- 5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*
- 5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos*

Participação efetiva no Colegiado do Curso Integrado em Logística e na Coordenadoria do Curso Tecnólogo em Logística.

- 5.1.7 - Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*
 - 5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*
 - 5.1.9 - Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
 - 5.1.10 - Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
 - 5.1.11 - Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*
 - 5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*
- 5.2 – Cargo / Função
- 5.2.1 - Reitor*
 - 5.2.2 - Pró-Reitores*
 - 5.2.3 - Diretores de Campi*
 - 5.2.4 - Cargos de CD*
 - 5.2.5 - Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

5.3.1 - Representação profissional ou órgão de classe

6 - OUTROS

Data: 24 / 02 / 2021

Robson Malacorn

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.

Comprovaentes

1.1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO nº 7/2021-VIA - CGE
Protocolo nº 23147.000975/2021-65

Viana-ES, 19 de fevereiro de 2021

DECLARAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Ensino declara, para os devidos fins, que não houve a realização da avaliação discente referente ao segundo semestre do ano letivo de 2020, considerando:

- A Resolução do Conselho Superior nº 1/2020, de 07 de maio de 2020 e suas alterações;
- a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização

Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, emitida em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

- a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

- a declaração da Organização Mundial de Saúde no dia 11 de março de 2020, definindo a infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) como pandemia;

- a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria MEC nº 345, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

- a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação - (CNE), de 18 de março de 2020, que aborda as implicações da pandemia do Covid-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto na educação superior;

- a Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- a Portaria nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - (Covid-19);

- a Nota Informativa nº 01, de 18 de março de 2020, da Pró-Reitoria de Ensino do IES, que trata do cumprimento do calendário escolar em função da suspensão das aulas, motivada pela ameaça de disseminação do Coronavírus (Covid-19),

Documento - SIFAC

- o Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19; e

- a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020, (inserido pela Resolução CS nº 25/2020).

(Assinado digitalmente em 19/02/2021 10:46)

SERGIO TAQUINI
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
VIA - CGE (11.02.19.02.01.04.01)

2.10

Mês/Ano de referência do pagamento: 10/2020 - 11/2020 - 12/2020

DADOS DOS PLANOS DE TRABALHO		
Campus	Número do Plano de Trabalho (00000.000000/0000-00PT00)	Nome do Bolsista
Viana	2314700446002020 63PT02	Daniel Antunes França de Menezes
Viana	2314700446002020 63 PT01	Flávia Lordes Pissarra

2.20 e 2.21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO nº 16/2021-VIA - CGE
Protocolo nº 23147.001030/2021-35

Viana-ES, 22 de fevereiro de 2021

DECLARAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Ensino declara, para os devidos fins, que o professor **Robson Malacarne**, matrícula Siape: nº **1669887**, obteve os seguintes resultados, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2020:

Atividade Comprovada por Declaração, Ata ou equivalente	
Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas não presenciais.	
75% a 100%	X
50% a 74%	
Menor que 50%	
Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo para o planejamento das APNP's realizadas remotamente.	
75% a 100%	X
50% a 74%	
Menor que 50%	

Viana, 18 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/02/2021 10:29)

SERGIO TAQUINI
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
VIA - CGE (11.02.19.02.01.04.06)
Matricula: 2914925

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2021, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 22/02/2021 e o código de verificação: 4ab9fd406c

PORTARIA Nº 1983, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenadores das áreas temáticas responsáveis pela organização das salas de apresentação no âmbito da Jornada de Integração:

- a) JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS, matrícula SIAPE 1482617, Campus Cariacica - Área de Exatas e da Terra;
- b) PAOLA ALFONSA LO MONACO, matrícula SIAPE 1463762 - Campus Santa Teresa - Área de Agrárias;
- c) MARCELLA PORTO TAVARES, matrícula SIAPE 1219003 - Campus Vila Velha - Área de Saúde;
- d) ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI, matrícula SIAPE 1812316 - Campus de Alegre - Área Biológicas;
- e) RAQUELLI NATALE, matrícula SIAPE 2311494 - Campus Itapina - Área de Linguística, Letras e Artes;
- f) ROBSON MALACARNE, matrícula SIAPE 1669887 - Campus Viana, Área de Sociais Aplicadas;
- g) LAURO CHAGAS E SA, matrícula SIAPE 1078615 - Campus Vila Velha - Área de Humanas;
- h) RODRIGO FIOROTTI, matrícula SIAPE 1244811 - Campus São Mateus - Área de Engenharias.

Art. 2º Atribuir à comissão a vigência até 31.12.2020 para a conclusão dos trabalhos.

JADIR JOSE PELA
Reitor